



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA  
Estado de São Paulo

Ofício/CMG nº 698/2019

Garça, 18 de setembro de 2019.

Requerimento nº 0953/2019  
Vereador: Antônio F. dos Santos Bacana.  
Assunto: Garça Atlético Clube.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente informamos que, conforme a mudança da antiga Diretoria constituiu-se uma nova Associação, e as eventuais dívidas a partir do Decreto nº 8.589/17, de responsabilidade do Garça Futebol Clube, serão assumidas pelo Garça Atlético Clube, de acordo com o Decreto nº 8.898/2019, em anexo.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
**WAGNER LUIZ FERREIRA**  
Câmara Municipal de Garça  
NESTA